

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
Unidade: Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

| | |
|---|---------------|
| x | Não se aplica |
|---|---------------|

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará no Objetivo 377 do PPA (2016-2019) – “Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social em atividades” - em apoio à Coordenação Geral de Implantação e Gestão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, na promoção e articulação entre os entes federados, com vistas a apoiar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a efetivação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), da intersetorialidade e participação social, para o alcance progressivo do Direito Humano à alimentação Adequada (DHAA) e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: ASSESSOR TÉCNICO

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

| | |
|---|--|
| X | Planejamento |
| X | Governança e modelos institucionais |
| X | Assessoramento |
| X | Articulação institucional |
| X | Gestão da informação e do conhecimento |

Formação acadêmica: qualquer formação acadêmica com experiência na execução de políticas sociais.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Assessorar tecnicamente a Coordenação Geral de Implantação e Gestão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (CGSIS) na promoção e articulação entre os entes federados, com vistas a apoiar a implementação do SISAN, mais especificamente em:

- Coordenar o processo de mobilização, adesão e participação, implementação e gestão do SISAN nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Apoiar o processo de institucionalização e implementação do SISAN, bem como o processo de

pactuação entre os entes federados e constituição dos fóruns tripartite e bipartite.

- Assessorar o planejamento orçamentário para a implementação e gestão do SISAN.
- Prover capacitações e materiais de comunicação e informação/formação.
- Realizar análise e disseminação de experiências bem-sucedidas e de lições da prática de gestão intersetorial no SISAN em âmbito estadual/distrital e territorial/municipal.
- Estimular, apoiar e acompanhar a elaboração dos planos de segurança alimentar e nutricional dos Estados/DF.
- Apoiar e orientar os estados/DF na criação e implementação do SISAN nos municípios.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Análise Curricular |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Entrevista |

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Elcio de Souza Magalhães
- 2) Cargo: Coordenador Geral
- 3) Telefone: (61) 2030-1562
- 4) E-mail: elcio.magalhaes@mds.gov.br